



10817 - Regra sobre a consulta às escrituras anteriores

Pergunta

É permitido a um muçulmano consultar o Injil (Evangelho) para descobrir as palavras de Allah ao Seu servo e Mensageiro 'Issa (Jesus – que a paz esteja sobre ele)?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é permitido consultar nenhuma das escrituras anteriores ao Alcorão, como o Injil (Evangelho ou Novo Testamento), a Tawrat (Torá ou Antigo Testamento) e outras, por dois motivos.

O primeiro motivo é que tudo o que há nelas de benéfico já foi explicado por Allah no Alcorão.

O segundo motivo é que o Alcorão nos liberta de qualquer necessidade desses livros. Allah diz (interpretação do significado):

“Ele fez descer sobre ti o Livro, com a verdade, para confirmar o que havia antes dele...” [Al-Imran 3:3].

“E, para ti, Muhammad, fizemos descer o Livro, com a verdade, para confirmar os Livros que havia antes dele e para prevalecer sobre eles. Então, julga, entre eles, conforme o que Allah fez descer...” [Al-Ma'idah 5:48].

Portanto, tudo de bom que possa haver nos livros anteriores encontra-se no Alcorão.

Quanto à afirmação do consulente de que deseja descobrir o que Allah disse ao Seu servo e Mensageiro 'Issa, essa informação encontra-se no que Allah nos revelou no Alcorão. Portanto, não há necessidade de procurar em outro lugar. Além disso, o Injil (Evangelho) que existe hoje está distorcido. A prova disso é o fato de haver quatro Evangelhos que se contradizem; não há um



único Evangelho em que se possa confiar.

Mas ao estudante do conhecimento que possui conhecimento suficiente para distinguir a verdade da falsidade, é permitido ler (as escrituras anteriores) a fim de refutar as falsidades nelas encontradas ou para que os seguidores das escrituras não apresentem desculpas dizendo que desconheciam que elas são falsas.